

ANEXO IV - PORTARIA Nº 074, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

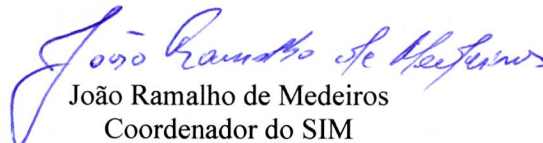
**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO MÉDICO VETERINÁRIO COORDENADOR
DO SIM**

À

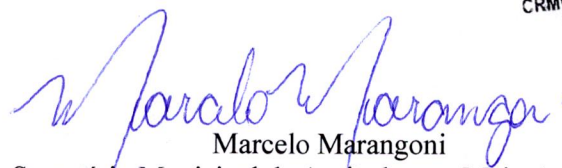
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Eu, João Ramalho de Medeiros Médico Veterinário do município de Moreira Sales/PR, CRMV nº 3524, coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, conforme Portaria nº537/2023, declaro para os devidos fins que irei aplicar a legislação inerente ao SIM conforme Lei Municipal nº 841 de 2023 e suas regulamentações.

Moreira Sales/PR, 09 de janeiro de 2024


João Ramalho de Medeiros
Coordenador do SIM
CRMV nº3524

João Ramalho de Medeiros
CRMV-PR 3524 - CPF 691.767.874-00
Médico Veterinário


Marcelo Marangoni
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente